



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 788

23 de Agosto de 2021

PG. 1/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 15/2021

SÚMULA: Concede diárias a Agentes Políticos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os requerimentos protocolados na Secretaria desta Casa de Leis, sob os n.ºs 449/2021, 450/2021 e 451/2021; Considerando os termos do Ofício nº 044/2021-SA, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Considerando o contido na Resolução nº 12/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com pernoite e meia diária sem pernoite aos Vereadores **VALDIR JOÃO ROSINSKI; PAULO CESAR FRANCISCHETTI e ANTONIO APARECIDO FACIOLI**, em razão de viagem oficial representando o Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Exmo. Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR., em viagem à capital do Estado do Paraná - Curitiba/PR. -, nos dias 24.08.2021 (saída) e 26.08.2021 (retorno), para cumprimento de agenda junto a diversos órgãos públicos estaduais, a saber: SEIL - SECRETARIA DE ESTADO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS e SANEPAR, com a finalidade de reivindicar inúmeras melhorias e recursos para o Município de Nova Londrina-PR.

Parágrafo Único. Previsão de início da viagem: saída às 03:00 horas do dia 24.08.2021 e retorno – saída de Curitiba - prevista para as 17:30 horas do dia 25/08/2021 e chegada a Nova Londrina na madrugada do dia 26/08/2021.

Art. 2º. A tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, fica autorizada a creditar o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite e meia diária sem pernoite, a cada um dos parlamentares referidos no artigo anterior, nos termos da Lei Municipal nº 2.725/2015, de 20.03.2015 e Resolução nº 12/2017, visando o ressarcimento das despesas de viagem.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XT5My4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 788

23 de Agosto de 2021

PG. 2/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Art. 3º. O valor total a ser creditado para cada Vereador será de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 9 da Resolução 12/2017.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ad referendum do Plenário desta Câmara Municipal, a ser submetido na reunião ordinária a ser realizada nesta data (23.08.2021), revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º Secretário

JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA
2º Secretária

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

